



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

www.famalicao.pt  
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Licenciamento de operação de loteamento

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

**003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

**012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

**002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

**114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

**010** - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

**088** - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

**026** - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

**020** - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

**015** - Ficha de Características - Anexo C (anexo DOGU.A.036)

**030** - Simulação virtual tridimensional, nos casos em que seja exigida discussão pública

**016** - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q1

### Equipa Multidisciplinar

**031** - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.218)

**004** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**108** - Termo de responsabilidade subscrito por Engenheiro Civil, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

**144** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**108** - Termo de responsabilidade subscrito por Arquiteto Paisagista, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.215)

**144** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

ou

**025** - Termo de responsabilidade subscrito pela equipa multidisciplinar (minuta DOGU.215)

**006** - Comprovativo de pessoas legalmente habilitadas da equipa multidisciplinar, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)



**011** - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)

**005** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**019** - Levantamento topográfico à escala de 1:500, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

**Nota:** no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.

**145** - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

**146** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

**027** - Planta da situação existente à escala de 1:1 000 ou superior

**024** - Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, devendo incluir:

Cotas de projeto, incluindo cotas de implantação da edificação e os seus afastamentos aos limites laterais, frontal e posterior do terreno e às construções mais próximas e ao eixo das vias públicas confrontantes

O ordenamento, modelação, tratamento e revestimento de espaços de natureza pública, que devem ser cedidos ao domínio público municipal, com a indicação da respetiva área em metros quadrados

A modelação, tratamento e revestimento de espaços exteriores de natureza privada - espaços condominiais e logradouros afetos aos edifícios

A definição de acessos, muros e vedações e toda a informação necessária para demonstrar a solução proposta

Quadro sinótico com as áreas impermeabilizadas descritas em metros quadrados e respetivos materiais, incluindo a área de implantação das construções existentes e propostas

**021 - Projeto do desenho urbano**

**Plantas síntese do loteamento**, com quadro sinótico à escala de 1:1 000 ou superior, devendo incluir:

São apresentadas sobre a base do levantamento topográfico e à mesma escala deste, de forma a permitir avaliar a integração da proposta com a envolvente e conter designadamente

Modelação do terreno, estrutura viária e redes de infraestruturas

Divisão dos lotes e sua numeração

Polígono de base para implantação da construção, cotado e referenciado aos limites do terreno;

Áreas de implantação e de construção, com discriminação de usos por cada lote

Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, com discriminação de usos

Número de fogos de cada um dos lotes, com especificação dos fogos destinados a habitação a custos controlados, quando previstos

A definição das áreas destinadas a equipamentos e a espaços verdes e de utilização coletiva

**Perfis /cortes longitudinais e transversais**

São apresentados à escala de 1:1 000 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais do loteamento, designadamente:

Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros

O perfil do terreno natural e da modelação proposta

Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

**023** - Planta com identificação das áreas de cedência para o domínio municipal

**014** - Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento

**032** - Termo de responsabilidade do técnico autor do estudo sobre a conformidade do projeto com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) (minuta DOGU.222)

**008** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do estudo, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**022** - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis

Deve contemplar soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo e integrar os seguintes elementos mínimos:

Peças desenhadas à escala 1:100 ou superior, contendo informação relativa aos percursos acessíveis no espaço exterior, na relação com as edificações envolventes e, quando aplicável, o acesso a partir da entrada do edifício até às várias áreas propostas para o interior do mesmo

Os elementos gráficos deverão ser devidamente cotados em toda a sua extensão, com indicação inequívoca, pelo menos, dos materiais a aplicar, das dimensões, da inclinação das rampas propostas, da altura das guardas e dos pormenores das escadas em corte construtivo

**020** - Memória descritiva e justificativa, justificando as soluções adotadas

**075** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de acessibilidades (minuta DOGU.219)

**007** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto de acessibilidades, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf

Observações

--



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

Aos \_\_\_\_\_

O/A Técnico

\_\_\_\_\_